

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 241/2020 - AGR

GOIANIA, 24 de março de 2020.

Ao Senhor,
Henrique Moraes Ziller
Secretário - Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás
Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82 nº400 - 3ºandar
Setor Central - Goiânia-Go - CEP: 74.015-908 Fone: 62 - 3201-5353
E-mail: secretariogab@cge.go.gov.br

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária

Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, e considerando o teor dos autos n.202000029000941(anexos SEI: 000011605910, 000011606044, 000011607074 e 000011607219), que trata de pedido de Revisão Tarifária Ordinária do segundo quinquênio 2020/2024, prevista no Contrato de Concessão nº 002/2015 Cláusula Terceira – item 30, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e a empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

2. Para dar maior transparência ao objeto tratado, bem como dar conhecimento das providências já tomadas por parte da AGR quanto aos procedimentos iniciais de análise da referida Revisão Tarifária, encaminha-se ao **Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE**, para que procedam manifestação, caso julguem ser pertinente.

3. Atenciosamente,

Recebi do Protocolo
Vapt Vapt, em 08/05/2020,
8440 - Que l. 4401



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 24/03/2020, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012254304** e o código CRC **BFAE3480**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED.
VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000941



SEI 000012254304

